

Retificação do Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de MESTRADO, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2025 - INGRESSO 2026

A coordenação do Programa de pós-graduação em Filosofia Torna pública a alteração do Edital Específico de Seleção de Mestrado PRPGP/UFSM N. 030/2025, com ingresso em 2026.

1. Alterar / excluir/ incluir itens: de 3.4 até 3.4.13.

1.1 Onde se lê:

“3.4 DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

3.4.1. Documento de identificação com foto:

3.4.2. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.4.3 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

3.4.4. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros: 3.4.5.1. Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

3.4.5.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

3.4.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.4.7. Descrever quais documentos devem ser enviados para avaliação do candidato e, se for o caso, a formatação e demais especificidades. **Currículo:** conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

3.4.8 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a)

candidato(a).

3.4.9 Planilha de avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a) com o subtotal de cada grupo de avaliação e com a pontuação total (**utilizar Anexo 3**).”

Leia-se:

3.4 DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

3.4.1. Documento de identificação com foto

3.4.2. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.4.3. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

3.4.4. Para brasileiros e estrangeiros:

3.4.4.1. Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

3.4.4.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do respectivo Curso, com previsão da data da Defesa da Dissertação. **OBS.:** O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

3.4.5. Currículo Lattes, conforme formato da Plataforma Lattes. Conforme Resolução n. 064/2021, o período de análise do Currículo Lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 (dois) anos além do padrão.

3.4.6. Planilha de avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a), com o subtotal de cada grupo de avaliação e com a pontuação total (utilizar Anexo 3).

3.4.7. Projeto de Pesquisa (ver Anexo 2), com, no máximo, 15 páginas (sem contabilizar capa e referências bibliográficas), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no Anexo 1). Os candidatos que fizerem uso de Inteligências Artificiais (tais como ChatGPT, Gemini etc.) para elaboração do projeto devem indicar quais funções e prompts foram utilizados. Os textos são checados pelo detector de IA Turnitin.

3.4.8. Documentos complementares (para pontuação nos itens da avaliação do Currículo): cópias digitalizadas comprobatórias de cada subitem no qual o(a) candidato(a) pontua, apresentadas na mesma sequência da planilha de avaliação do Currículo. Cada documento deve estar em ordem numérica e dividido pelos grupos de avaliação:

I. Formação; II. Atividades de Pesquisa; III. Atividades de Ensino; IV. Atividades de Extensão.

3.4.9. O(A) candidato(a) deverá especificar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) no projeto de pesquisa (conforme consta nos Anexos 1 e 2).

3.4.10. O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada.

3.4.11. Documentos obrigatórios de identificação e titulação estão listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição), ao qual este Edital Específico está vinculado.

3.4.12. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, contra o qual não cabe recurso.

3.4.13. A ausência de quaisquer destes documentos na forma especificada acima acarretará na desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

2. As demais Informações contidas no Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2025 - INGRESSO 2026 permanecem inalteradas

Tiegue Vieira Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia

NUP: 23081.123420/2025-72

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
31	Retificação Edital Mestrado	Retificacao_Edital_Mestrado_PPGF_assinado.pdf

Assinaturas

07/10/2025 17:55:56

TIEGUE VIEIRA RODRIGUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFAF

Código Verificador: 6370821

Código CRC: 12249696

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

